



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 9254, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta no processo SEI nº 23072.262661/2023-83, Resolve:

Art. 1º Criar as Unidades Organizacionais subordinadas à estrutura da Coordenadoria de Assuntos Comunitários atribuindo as funções gratificadas do quadro de funções da UFMG, conforme apresentado a seguir:

UNIDADE ORGANIZACIONAL	UORG PAI - Código SIORG	Função
NÚCLEO ADMINISTRATIVO	101216	01 (uma) função FG-04; e 02 (duas) funções FG-6

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profª Sandra Regina Goulart Almeida

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 20/11/2023, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2710384** e o código CRC **F5EE3D59**.